ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA CENTRAL DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR

LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº: 244/2023 - SEAD/GECSSS-02820

Processo: 202200007094868

Assunto: Porte de Armas (Restituição).

Identificação:

Nome: Fernando Lima Fortunati

CPF: 617.219.561-15 Cargo: Agente de Polícia

Órgão / Lotação: Delegacia-Geral da Polícia Civil

I - Anamnese Médico-Pericial:

Servidor Fernando Lima Fortunati, Agente de Polícia admitido em 2010 em vaga de pessoa com deficiência, compareceu em Junta Médica Oficial na data de 30/01/2023, para avaliação da solicitação de restituição do porte de arma de fogo.

Relata quadro patológico diagnosticado em 2014. Refere que um dos gatilhos para seu quadro foram as dificuldades em seu local de trabalho, devido à impossibilidade de se adaptar. Menciona que a piora ocorreu em 2019, época em que teve seu porte de arma suspenso.

Reporta estar trabalhando normalmente e que está em uso de Amitriptilina 25mg/dia, com bons resultados.

Nega ideações suicidas, impulsividade, desejo ou impulsos de heteroagressividade.

II - Exame Físico / Psíquico:

Ao exame médico, periciando colaborativo, eutímico, afeto sintônico, volição preservada, tranquilo, pragmatismo preservado, sem alterações de pensamento e sensopercepção.

III - Documentos de interesse para esta perícia:

- 1. Relatório do médico psiquiatra Dr. Rodrigo Moraes de Gusmão (CRM-MT 4960 / CRM-GO 14094), emitido em 06/12/2022: atesta que o periciando está apto ao retorno para o trabalho.
- 2. Relatório Psicológico emitido pela Seção de Psicologia (SEPSI) da Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás, assinado pela psicóloga e Chefe da SEPSI, Aline Resende (CRP 09/3091).

IV - Conclusão:

No momento, conforme avaliação médico pericial e análise dos documentos médicos anexados aos autos realizados nesta data, somos favoráveis à restituição do porte de arma do periciado **Fernando Lima Fortunati**.

Observa-se que o mesmo deverá manter seu acompanhamento médico psiquiátrico e psicológico conforme a conduta de seu médico assistente.

1 of 2 17/02/2023 09:08

Dr. Jairo Belém Soares Ribeiro Júnior CRM-GO 14483 Médico Perito Dr. Alex Sandro Bemfica Neves CRM-GO 9180 Médico do Trabalho

GOIANIA - GO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por ALEX SANDRO BEMFICA NEVES, Médico (a) Perito (a), em 08/02/2023, às 07:51, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO BELEM SOARES RIBEIRO JUNIOR**, **Médico (a) Perito (a)**, em 14/02/2023, às 16:37, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000037718848 e o código CRC 47D1387F.

GERÊNCIA CENTRAL DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR RUA 94, N45, S/C - Bairro SETOR SUL - GOIANIA - GO - CEP 74083-105 - (62)3269-4310.



Referência: Processo nº 202200007094868



SEI 000037718848

2 of 2 17/02/2023 09:08